

## SUMÁRIO – 10.1 – PROJETO DE INCENTIVO À ESTRUTURAÇÃO FÍSICA: EDIFICAÇÕES, ACESSOS E EQUIPAMENTOS À SAÚDE INDÍGENA

---

10.	PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE INDÍGENA .....	10.1-1
10.1.	PROJETO DE INCENTIVO À ESTRUTURAÇÃO FÍSICA: EDIFICAÇÕES, ACESSOS E EQUIPAMENTOS À SAÚDE INDÍGENA .....	10.1-1
10.1.1.	INTRODUÇÃO .....	10.1-1
10.1.1.1.	OBJETIVO GERAL.....	10.1-2
10.1.1.2.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	10.1-2
10.1.2.	RESULTADOS CONSOLIDADOS .....	10.1-2
10.1.2.1.	REESTRUTURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES.....	10.1-3
10.1.2.2.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS .....	10.1-4
10.1.2.3.	MELHORAR O ACESSO DAS POPULAÇÕES AO SERVIÇO DE SAÚDE	10.1-7
10.1.3.	ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DO PLANO/PROGRAMA/PROJETO .....	10.1-8
10.1.4.	ATENDIMENTO ÀS METAS DO PLANO/PROGRAMA/PROJETO	10.1-10
10.1.5.	ATIVIDADES PREVISTAS.....	10.1-12
10.1.5.1.	REESTRUTURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES.....	10.1-12
10.1.5.2.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS .....	10.1-12
10.1.5.3.	MELHORAR O ACESSO DAS POPULAÇÕES AO SERVIÇO DE SAÚDE	10.1-12
10.2.	ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA.....	10.2-13
10.3.	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	10.3-15
10.4.	EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO POR TI. ....	10.4-16
10.5.	ANEXOS.....	10.5-16

## 10. PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE INDÍGENA

### 10.1. PROJETO DE INCENTIVO À ESTRUTURAÇÃO FÍSICA: EDIFICAÇÕES, ACESSOS E EQUIPAMENTOS À SAÚDE INDÍGENA

#### 10.1.1. INTRODUÇÃO

A Atenção Primária em Saúde realizada aos povos indígenas no Brasil é de responsabilidade direta do Governo Federal. A população indígena residente nas Terras Indígenas (TIs) localizadas na área de influência da Usina Hidrelétrica de Belo Monte (UHE BM) recebem o atendimento de atenção básica do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI-Altamira), órgão vinculado à Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), Secretaria pertencente ao Ministério da Saúde (MS). As ações do DSEI-Altamira têm apoio das Secretarias Municipais de Saúde da região.

Quando há necessidade de referência para média e alta complexidade, estes casos são encaminhados para o Hospital Municipal São Rafael, Hospital Regional Metropolitano do município de Altamira ou, até mesmo, para a capital do Estado do Pará, Belém. O DSEI possui uma Casa de Saúde do Índio (CASAI) que oferece suporte aos pacientes das TIs encaminhados para tratamento nos centros de referência.

Outra questão refere-se às unidades de saúde existentes nas TIs, denominadas postos de saúde, muitas das quais apresentam estrutura física precária e não possuem instalações necessárias para o desenvolvimento do trabalho, em conformidade ao preconizado pela Portaria nº 840, de 15 de agosto de 2007, que estabelece as diretrizes para projetos físicos de estabelecimentos de saúde para povos indígenas. De acordo com o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e os relatos dos profissionais do DSEI-Altamira, feitos em dezembro de 2010, essas unidades não dispõem de equipamentos mínimos para realização de atividades de saúde.

O PISI – Programa Integrado de Saúde Indígena está estruturado em quatro projetos e sua elaboração foi embasada nos impactos apontados no EIA, nos Relatórios Técnicos do DSEI/Altamira, na visita dos consultores a Altamira no período de 08 a 19/12/2010 e nas informações geradas pelos povos indígenas na Oficina de Trabalho: Elaboração do Projeto Básico Ambiental do Componente Indígena – PBA-CI, realizada em Brasília/DF no período de 21 a 25 de fevereiro de 2011.

Assim, o Programa (PISI) possui um caráter de apoio às ações de responsabilidade do governo e este projeto (de incentivo à estruturação física: edificações, acessos e equipamentos à saúde indígena), responsabiliza-se pela aquisição de insumos e equipamentos (para a sede do DSEI, Unidades Básicas de Saúde Indígena – UBSI e CASAI) e por obras estruturantes (Construção das 34 UBSIs e da sede do DSEI) que, uma vez concluídas, serão entregues aos órgãos de governo responsáveis pela sua operacionalização e manutenção.

#### 10.1.1.1. OBJETIVO GERAL

Contribuir para a reestruturação física da rede de serviços de saúde para os povos indígenas da Área de Influência da UHE BM.

#### 10.1.1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Aumentar a resolutividade da assistência à saúde nas aldeias;
- Reestruturar a infraestrutura física de atenção à saúde dos povos indígenas;
- Melhorar o acesso das populações aos serviços de saúde;
- Melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde;
- Garantir equipamentos básicos para atenção à saúde;
- Garantir recursos financeiros para as reformas das instalações e aquisição de equipamentos de saúde.

#### 10.1.2. RESULTADOS CONSOLIDADOS

O Projeto de Incentivo à Reestruturação Física: Edificações, acessos e equipamentos à saúde indígena é constituído de três (03) etapas de desenvolvimento (ações).

Ressalta-se que neste projeto 10.1, as ações ocorrem de forma homogênea para todas as TIs, isto posto, justifica-se a apresentação de forma unificada para todas as Tis, ou seja, o detalhamento dos resultados consolidados deste projeto apresentados a seguir, não será apresentado por TI, como ocorrido nos demais projetos deste 6º Relatório Consolidado de Andamento do PBA-CI, e sim de forma unificada para todas as TIs.

#### 10.1.2.1. REESTRUTURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES

Esta ação está sendo executada por meio do Programa de Infraestrutura nas aldeias – PIE. Conforme pode ser verificado no 4º Relatório Consolidado de Andamento do PBA-CI, os projetos executivos das Unidades Básicas de Saúde - UBSI's foram definidos em junho de 2014 e finalizados, para as 34 aldeias da área de influência da UHE Belo Monte, em dezembro de 2014.

Em 2015 deu-se início ao processo de elaboração de Termo de Referência (TR), Tomada de Preços, Avaliação Orçamentária, Aprovação para Contratação de empresas para execução das obras referentes às 34 UBSIs. Porém, em março de 2015 a FUNAI encaminhou ofício (**Anexo 10.1 -1 – Ofício 244/2015/DPDS/FUNAI-MJ**), sugerindo limitação do número de trabalhadores não indígenas nas obras em Terras Indígenas – TIs. Tal situação desencadeou a necessidade de dispender um pouco mais de tempo na contratação das empresas por parte da Norte Energia, visto que foi necessário realizar um novo arranjo no cronograma de execução das obras, para considerar o número de funcionários limite permitido em cada obra/aldeia.

No período de 22 a 25 de abril de 2015 foi realizada uma reunião extraordinária do Comitê Gestor Indígena – CGI, na qual a FUNAI e a comunidade indígena tiveram a oportunidade de discutir acerca da sugestão de limitação do número de trabalhadores não indígenas das obras nas aldeias. Em 06 de maio de 2015, a FUNAI manifestou-se por meio de e-mail (**Anexo 10.1-2 – e-mail FUNAI**) informando o número limite permitido de trabalhadores não indígenas em obras (por TI e por aldeia) acordados com as comunidades indígenas na referida reunião extraordinária do CGI.

A partir de então, a Norte Energia deu continuidade ao processo de contratação das empresas executoras das obras referentes às UBSI's e as empresas começaram a realizar a contratação de pessoal e tomar providências para ingresso de não índios em TI. Essas providências pressupõe: (i) atualização do quadro de vacinas obrigatórias determinadas pelo DSEI, quais sejam: Febre amarela; Influenza; Tríplice Viral; Difteria/Tétano; Hepatite B; Varicela (esta pode ser substituída por um atestado médico comprovando que o indivíduo não possui doenças infectocontagiosas) e o teste de malária; (ii) participação dos trabalhadores na capacitação realizada nas instalações do PCNI - Programa de Comunicação para Não Indígenas - sobre o Termo de Convivência entre trabalhadores não indígenas e comunidades indígenas e também para ter ciência da Instrução Normativa nº 02/2015 emitida pela FUNAI (**Anexo 10.1 - 3 – FUNAI/IN nº 02 de 27/03/2015**).

Após concluídos esses procedimentos, a documentação é submetida à análise do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) antes de ser protocolada na da FUNAI para que esta proceda com a emissão da autorização de ingresso em Terra Indígena.

Ressalta-se também que, conforme informado no 5º Relatório Consolidado de Andamento do PBA-CI, a partir de reunião realizada em 28 de maio de 2015, que contou com a presença da Norte Energia, FUNAI e comunidades indígenas, a Norte Energia

comprometeu-se a construir alojamentos para os profissionais de saúde nas UBSI tipo I, ou seja, desta forma todas as 34 UBSIs (Tipo I= 25 e Tipo II= 09) serão compostas por alojamento para os profissionais de saúde.

Desta maneira, conforme apresentado no 5º Relatório Consolidado de Andamento do PBA-CI, protocolado junto ao IBAMA em julho de 2015, no 1º semestre de 2015 as obras das UBSI tiveram início. Com o intuito de não tornar-se repetitivo, maiores detalhes e fotos das obras em execução poderão ser visualizados no capítulo 12 deste 6º Relatório Consolidado de Andamento do PBA-CI, referente ao Programa de Infraestrutura nas Aldeias – PIE.

Com relação à construção de sede do DSEI/Altamira (contemplando Núcleo de Vigilância e a Farmácia Verde), conforme apresentado no capítulo 10.3 deste 6º Relatório Consolidado de Andamento do PBA-CI e, de acordo com o solicitado pelo CONDISI, o empreendedor está realizando oficinas nas TIs acerca da reformulação da Farmácia Verde, para posteriormente definir acerca da implantação da mesma.

#### 10.1.2.2. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS

De acordo com apresentado no 5º Relatório Consolidado de Andamento do PBA-CI, as obras referentes à execução das Unidades Básicas de Saúde Indígena –UBSI's iniciaram-se no final do 1º semestre de 2015. Nessa ocasião, o empreendedor realizou o levantamento das necessidades previstas nas plantas arquitetônicas dos prédios de saúde e deu início ao processo de compras. Na sequência, elaborou proposta de equipamentos e encaminhou à SESAI – Secretaria Especial de Saúde Indígena, em 20 de agosto de 2015, pela CE 0287/2015-DS (**Anexo 10.1 - 4**) solicitando sua manifestação acerca da proposta apresentada.

Com a aprovação da SESAI, que se posicionou de modo favorável pelo Parecer Técnico nº 259/2015-CGAPSI/DASI/SESAI/MS de 17 de setembro de 2015 (**Anexo 10.1 - 5**), ratificando a proposta enviada pelo empreendedor foi possível dar continuidade ao processo de aquisição, elaborando a estratégia de compra e entrega tanto em Altamira assim como nas aldeias, levando em consideração a logística de acesso e a janela hidrológica da região.

A respeito da CASAI, conforme apresentado no 5º Relatório Consolidado de Andamento do PBA-CI, o empreendedor efetivou a locação do espaço para funcionamento temporário da CASAI no 1º semestre de 2015, período em que também deu início ao processo de reforma e ampliação do referido local.

A sua inauguração ocorreu em 11 de setembro de 2015, conforme pode ser visualizado nas figuras a seguir.



**Figura 1 - Nova CASAI – Fachada do prédio de atendimento - Inauguração 11/09/2015**



**Figura 2 - Nova CASAI - Mesa de autoridades na solenidade de inauguração 11/09/2015**



**Figura 3 - Nova CASAI - Mesa de autoridades na solenidade de inauguração 11/09/2015**



**Figura 4 - Nova CASAI - Público presente na solenidade de inauguração 11/09/2015**



**Figura 5 - Nova CASAI - parte interna do prédio de atendimento - 11/09/2015**



**Figura 6 - Nova CASAI - parte interna do prédio de atendimento - 11/09/2015**



**Figura 7 - Nova CASAI - parte interna do prédio de atendimento - 11/09/2015**



**Figura 8 - Nova CASAI - parte interna do prédio de atendimento - 11/09/2015**



**Figura 9 - Nova CASAI - Veículo utilitário doado pelo empreendedor - 11/09/2015**



**Figura 10 - Nova CASAI – Dormitórios - 11/09/2015**



**Figura 11 - Nova CASAI – Refeitório - 11/09/2015**

### 10.1.2.3. MELHORAR O ACESSO DAS POPULAÇÕES AO SERVIÇO DE SAÚDE

As obras de melhoria e manutenção das estradas de acesso terrestre e também das pistas de pouso têm o intuito de permitir aos indígenas, acesso rápido e eficiente aos serviços de saúde de maior complexidade. Devido ao fato de que estas obras são executadas por meio do Programa de Infraestrutura nas aldeias (PIE) e, com o intuito de não tornar-se repetitivo, maiores detalhes e fotos das obras em execução poderão ser visualizados por Terra Indígena, no capítulo 12 deste 6º Relatório Consolidado de Andamento do PBA-CI, no âmbito do PIE.

### **10.1.3. ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

A planilha de atendimento aos objetivos do projeto é apresentada na sequência.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	STATUS DE ATENDIMENTO	ALTERAÇÕES DE ESCOPO OU PRAZO	JUSTIFICATIVA PARA O STATUS E ALTERAÇÕES
Aumentar a resolutividade da assistência à saúde nas aldeias	Em andamento	Não se aplica.	No que concerne a este projeto do PISI, ou seja, a estruturação física, este objetivo está em andamento desde junho/2014 quando ocorreu a definição dos modelos das UBSI que seriam utilizados. No 1º semestre de 2015 ocorreu a contratação das 34 obras das UBSI e o início da execução em 02 Terras Indígenas e 01 aldeia da Área Indígena Juruna do Km 17. Outro destaque, foi a pactuação entre NE, FUNAI, CONDISI, DSEI e comunidade indígena acerca do aluguel de espaço para funcionamento temporário da CASAI. No 2º semestre de 2015 pode ser verificada a recuperação de acessos terrestres em 02 TIs e a emissão de 03 Autorização de Supressão de Vegetação para posterior recuperação e/ou construção de Pistas de Pouso.
Reestruturar a infraestrutura física de atenção à saúde dos povos indígenas; Melhorar o acesso das populações aos serviços de saúde	Em andamento	Não se aplica.	Com a finalização da execução das obras das 34 UBSIs previstas para 2016, a realização desta ação contribuirá para o atingimento deste objetivo.
Melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde	Em andamento	Não se aplica.	Os equipamentos das 34 UBSI serão disponibilizados com a finalização das respectivas obras. A CASAI temporária foi entregue equipada em 11/09/2015.
Garantir equipamentos básicos para atenção à saúde	Em andamento	Não se aplica.	Os recursos estão garantidos pela Norte Energia e as obras das UBSIs foram contratadas no 1º semestre de 2015.
Garantir recursos financeiros para reformas das instalações e aquisição de equipamentos de saúde.	Concluído	Não se aplica.	

#### **10.1.4. ATENDIMENTO ÀS METAS DO PROGRAMA**

A planilha de atendimento às metas do projeto é apresentada na sequência.

META	STATUS DE ATENDIMENTO	ALTERAÇÕES DE ESCOPO OU PRAZO	JUSTIFICATIVA PARA O STATUS E ALTERAÇÕES
Construção de Sede do DSEI-Altamira (Contemplando Núcleo de Vigilância e a Farmácia Verde)	Não iniciada	Não se aplica	A construção da sede do DSEI-Altamira depende de indicação de terreno por parte do mesmo, para que a NE proceda à elaboração dos projetos básico e executivo e a construção. O prazo determinado pelo PO PBA-CI para o pleno atingimento desta meta é 2017
Construção/reforma/ampliação de 34 Postos de Saúde;	Em andamento	Não se aplica	Os projetos executivos foram finalizados em dezembro/2014, as obras das 34 UBSIs foram todas contratadas no 1º semestre de 2015. Considerando que o prazo estipulado pelo PO PBA-CI é que esta meta fosse atingida em 2017, considera-se que a mesma encontra-se encaminhada e será atingida com significativa antecedência
Construção de 1 Pólo Base de Saúde	Cancelada	Alteração de escopo	A SESAI/MS, por meio do Conselho Distrital de Saúde Indígena – CONDISI de Altamira/PA, emitiu a resolução nº 021/2014, de 12 de março de 2014, que determinou os modelos de UBSI (tipos I e II) que deverão ser construídos em cada uma das 34 aldeias da área de influência da UHE BM, descartando a necessidade de construção de polo base de saúde.
Estabelecimentos de Saúde adequadamente equipados (1 pólo base, 34 postos de saúde, Sede do DSEI e CASAI);	Em andamento	Alteração de escopo em relação exclusivamente ao pólo base	Conforme explicitado neste relatório, os equipamentos e insumos serão adquiridos de forma a serem entregues quando da conclusão das UBSI. A aquisição dos equipamentos para a sede do DSEI não foram iniciadas devido à indefinição do local, porém já foram entregues os equipamentos para o funcionamento da CASAI temporária.
Aquisição de uma unidade móvel especializada em odontologia	Cancelada	Alteração de escopo	Conforme explicitado no 4º RCS.
Melhorar os acessos da população indígena aos serviços de saúde	Em andamento	Não se aplica	No âmbito do Programa de Infraestrutura (PIE) do PO PBA-CI, acessos aos serviços de saúde estão sendo garantidos, através da recuperação/construção de pistas de pouso e recuperação de acessos terrestres. Considerando o prazo determinado pelo PO PBA-CI, ou seja, 2017, considera-se que esta meta está bem encaminhada para que seja plenamente atingida antes do referido prazo
Permitir o deslocamento das equipes de saúde às Aldeias	Em andamento		

## **10.1.5. ATIVIDADES PREVISTAS**

Nos itens subsequentes são dispostos especificamente os dados concernentes ao nível de execução – status de atendimento – das ações previstas no PO do PBA-CI para o período de 2016. De acordo com o apresentado no item Resultados Consolidados, no que se refere às ações de i) Reestruturação das edificações e ii) Melhoria de equipamentos e insumos, os quais também fazem parte do Programa de Infraestrutura nas aldeias – PIE. Informa-se que este item acerca da Ações Previstas é apresentado por Terra Indígena, no Capítulo 12 - PIE deste 6º Relatório Consolidado de Andamento do PBA-CI, com o intuito de evitar a repetição.

### **10.1.5.1. REESTRUTURAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES**

De acordo com apresentado no item 10.1.2.1 deste 6º Relatório Consolidado de Andamento do PBA-CI, o empreendedor deverá finalizar as obras referentes à implantação das 34 Unidades Básicas de Saúde indígena – UBSI, no 1º semestre de 2016. Maiores detalhes ver capítulo 12 deste Relatório.

### **10.1.5.2. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS**

De acordo com apresentado no item 10.1.2.2 deste 6º Relatório Consolidado de Andamento do PBA-CI, o empreendedor dará continuidade ao processo de aquisição iniciado no 2º semestre de 2015, finalizando a compra dos equipamentos e realizando na sequência a entrega nas aldeias, que está planejada para ocorrer ainda no 1º semestre de 2016, visto que esta também é a previsão de finalização da execução das obras nas aldeias.

### **10.1.5.3. MELHORAR O ACESSO DAS POPULAÇÕES AO SERVIÇO DE SAÚDE**

As obras de melhoria e manutenção das estradas de acesso terrestre e também das pistas de pouso tem o intuito de permitir aos indígenas, acesso rápido e eficiente aos serviços de saúde de maior complexidade.

Nesse sentido, as obras de melhoria dos acessos continuam em 2016. Entretanto, de acordo com apresentado no item 10.1.2.3 deste 6º Relatório Consolidado de Andamento do PBA-CI, maiores detalhes das atividades previstas constam do texto relativo ao PIE.

## **10.2. ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA**

O cronograma gráfico é apresentado na sequência.

Inserir aqui o cronograma

(o cronograma **deverá ser encaminhado em excel** e será inserido no pdf final - favor atualizar o cronograma com o andamento e encaminhar em excel juntamente com o texto.)

### 10.3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como consequência de constantes interações com as comunidades indígenas, com as coordenações de gestão, edificação, saneamento e de saúde da SESAI/DSEI, e da participação do controle social, por meio do CONDISI, o Programa Integrado de Saúde Indígena - PISI do PBA-CI consolidou, em meados de 2014, a concepção dos projetos referentes à Construção das UBSIs, em atendimento à legislação e aos padrões técnicos aplicáveis.

O acompanhamento contínuo das ações pelas equipes da NE visa efetivar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos e, destaca-se a contratação das obras de todas as 34 UBSIs no 1º semestre de 2015, assim como o avanço das referidas obras em 02 Terras Indígenas e na Área Indígena Juruna do Km 17, no mesmo período.

Vale ressaltar também, conforme apresentado no capítulo 12 deste 6º Relatório Consolidado de Andamento do PBA-CI, a finalização da recuperação da área externa à TI Arara da Volta Grande do Xingu, bem como o início das obras de acesso terrestre na referida TI, contribuições significativas realizadas no sentido de melhorar os acessos terrestres das comunidades que resultará em menor tempo de deslocamento, aos serviços de saúde, pelas comunidades indígenas.

Ainda, no sentido de garantir eficiência e dignidade no tratamento de apoio à saúde aos indígenas, merece destaque a pactuação realizada entre NE, FUNAI, DSEI, CONDISI e comunidades indígenas, que culminou no compromisso da NE alugar (pelo período de 02 anos) uma área para funcionamento temporário da CASAI, enquanto a FUNASA finaliza as obras da nova sede da CASAI, que foi inaugurada e passou a funcionar em 11 de setembro de 2015.

Portanto, as ações relatadas ao longo deste relatório permitem evidenciar o comprometimento do empreendedor em fortalecer uma rede de assistência à saúde atuante nas aldeias, com o início das obras das UBSI, o aluguel de área para funcionamento temporário da nova CASAI em Altamira, bem como a as recuperações de acessos terrestres.

Finalmente, pode-se afirmar que, diante do exposto, os objetivos e metas estão sendo atingidos e a Norte Energia está efetivamente aumentando a resolutividade da assistência à saúde tanto nas aldeias como em Altamira, ao garantir equipamentos, recursos e condições de trabalho para os profissionais de saúde.

#### 10.4. EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO POR TI.

TI	PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE	CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - CTF
TODAS	Carla de Almeida Moura	Eng. <sup>a</sup> Sanitarista e Ambiental	Especialista de Assuntos Indígenas	CREA/SC: 055230-3	5.071.340

#### 10.5. ANEXOS

Anexo 10.1 – 01 – Ofício 244/2015/DPDS/FUNAI-MJ;

Anexo 10.1 – 02 – E-mail FUNAI;

Anexo 10.1 – 03 – Funai/Instrução Normativa - IN nº 02;

Anexo 10.1 – 04 – Ofício 511/DSEI

Anexo 10,1 – 05 – Parecer Técnico SESAI/MS